

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.310 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	34 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
FONTE	06 - OUTRAS FONTES DE RECEITA	
ATIVIDADE	2291 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ABRIGO SAI MULHERES - FONTE 06	
ELEMENTO	(167) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária conforme segue:

UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	34 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
FONTE	06 - OUTRAS FONTES DE RECEITA	
ATIVIDADE	2291 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ABRIGO SAI MULHERES - FONTE 06	
ELEMENTO	(168) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de outubro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.208/2024 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8495-82A9-9A5B-E2EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 18/10/2024 10:58:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 18/10/2024 11:37:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 18/10/2024 13:53:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 18/10/2024 17:50:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/8495-82A9-9A5B-E2EB>